

Resolução Nº 09/2019 de 16 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a rescisão do contrato 01/2019, que dispõe a respeito da contratação da empresa Omero Schneider - ME, e dá outras providências.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA RS, por meio de seu Presidente, VOLMAR TELES DO AMARAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e,

CONSIDERANDO a necessidade de rescisão contratual

RESOLVE

Art. 1º Rescindir unilateralmente o contrato 01/2019, processo licitatório 08/2019, dispensa de licitação 06/2019, celebrado entre o COMAJA e a empresa OMERO SCHNEIDER – ME, inscrita no CNPJ nº 94.821.311/0001-65.

Art. 4º Esta resolução e anexos está publicada na íntegra no site do COMAJA www.comaja.com.br, entrando em vigor em 16 de outubro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 16 de outubro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo